



**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 60/2017

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas e subdelegadas, foram tomadas no período compreendido entre **07/08/2017 e 11/08/2017**:

DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:

EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA

- Deferida, em 07/08/2017, a emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Construção, para demolição e construção de edifício destinado a moradia unifamiliar (Proc.16/2017), sita na Rua da Igreja, na localidade de Latães, a Quintino Rui Fernandes, residente no Porto;
- Deferida, em 10/08/2017, a emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Construção, para construção de edifício destinado a moradia unifamiliar e muro de vedação (Proc.19/2017), a levar a efeito no Sítio de Vinhais, na localidade de Vale de Prados, a Paulo Jorge Silva Santos, residente em Macedo de Cavaleiros.

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma página) ser afixado nos lugares públicos de estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

Macedo de Cavaleiros, 11 de agosto de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Manuel Pinto Barroso